



ESTADO DO CEARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE BELA CRUZ

## SESSÃO DO DIA 01/02/2021

Ata da 1ª sessão ordinária do 1º período do 1º ano da 16ª legislatura, da Câmara Municipal de Bela Cruz, realizada em 01 de fevereiro de 2021.

**RESUMO: PRESIDENTE:** Carlos Alexandre de Paulo

**SECRETÁRIO:** Egberto Alves de Sousa

**EXPEDIENTE:** Mensagem Nº 01/2021 de autoria do Executivo Municipal; Mensagem Nº 02/2021 de autoria do Executivo Municipal; Mensagem Nº 03/2021 de autoria do Executivo Municipal; Mensagem Nº 04/2021 de autoria do Executivo Municipal; Mensagem Nº 05/2021 de autoria do Executivo Municipal

**GRANDE EXPEDIENTE:** O Sr. Presidente Carlos Alexandre de Paulo iniciou chamando para fazer uso da tribuna o 1º orador inscrito. Dr. Flávio deu início as suas palavras, falando sobre a missão que se inicia, de cuidar do município, de legislar, fiscalizar, representar e fazer o que tiver que ser feito da melhor forma possível. Dando continuidade o vereador falou sobre os Projetos de Lei recebidos da prefeitura, comentou a respeito do projeto de lei de reajuste salarial, pontuou que é importante observar se esse projeto já trata dos casos em que alguns servidores que recebem acima do salário mínimo, mas com a atualização do salário mínimo para maior e a defasagem relacionadas a aqueles que tem um salário fixo, se esses servidores que mesmo recebendo acima do salário mínimo com isso vão ficar recebendo agora com a atualização um valor menor que o salário mínimo e que precisa também de reajuste. A outra situação abordada pelo vereador foi o reajuste do piso salarial dos agentes comunitários de saúde e agente de endemias, comentou que no ano de 2015 essa casa legislativa aprovou um projeto de Lei, onde instituía o piso dessas categorias, em seu parágrafo 1 do art 2º, que o reajuste deveria ocorrer anualmente pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC), na época o valor fixado foi de R\$ 1.014,00 (mil e quatorze reais) esse reajuste atualmente está em R\$ 1.550,00 (mil quinhentos e cinquenta reais), porém o vereador destacou ser interessante observar se esse valor está levando em consideração o índice de atualização que a Lei de 2015 traz, uma vez que o Projeto de Lei atual não cita, indagou ainda se esse Projeto de Lei quando trata dessa atualização está equiparando o cargo de agente de saúde ao de endemias, porque ambos são equiparados, contudo é de conhecimento que o cargo de agente de saúde recebe uma gratificação que é maior que o de agente de endemias, ou seja, o executivo podia pensar em equiparar os dois salários, de modo que o valor repassado pela união pudesse ser utilizado de forma que essa equiparação pudesse ser efetivada. Pediu também a inclusão referente a junho de 2014 junho de 2015, que o município deve aos agentes de saúde e agentes de endemias. Pediu que o executivo possa enviar para a câmara algo no sentido que o legislativo fique respaldado para que possa aprovar o projeto, tendo em vista a Lei completar de maio de 2020 que durante a pandemia do coronavírus até dezembro de 2021, esses entes federados ficam proibidos de conceder qualquer vantagem, aumento ou reajuste. Comentou também a respeito do projeto de Lei que trata das despesas relacionadas a polícia, cartório eleitoral e fórum e o Projeto de Lei de convênio com APAE. Finalizou falando que nos últimos dias esteve isolado por conta do Covid-19, mas que ao ser liberado, já esteve no setor de licitação do município, solicitando o mapa de licitações, que este é o momento de fiscalizar, saber o que o município da comprando, o que o prefeito está gastando, com o que e para que, quanto, como e com quem. O Sr. Presidente chamou para fazer uso da tribuna o 2º orador inscrito. O vereador Franklin Mendes iniciou fazendo suas considerações sobre os projetos de Leis enviados pelo executivo, pediu que junto a mensagem e Projeto de Lei, o prefeito enviasse quais vantagens o município terá ao ceder profissionais, combustível, alimentação, toda essa estrutura para as policias, cartório eleitoral e etc. Tendo em vista que o município já se encontra com uma folha de pessoal extremamente complexa,

RUA CAPITÃO MIGUEL LOPES, 150. CEP: 62570-000. Centro – Bela Cruz – Ceará.

CNPJ: 00.449.053/0001-94





ESTADO DO CEARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE BELA CRUZ

com gastos elevados. O vereador comentou ainda a respeito do Projeto de Lei que trata da criação do centro municipal de educação de jovens e adultos, destacando ser necessário um detalhamento de como serão os gastos, qual a origem dos recursos, como será executado, e sobretudo a forma que vai acontecer, porque fica como uma carta em branco de utilização de um prédio público, ressaltou ainda ser superimportante a educação de jovens e adultos. O vereador falou ainda que pediu o plano de retorno as aulas ao secretário de educação, que prontamente o atendeu, acerca do plano o vereador julga que ficou faltando a previsão de funcionamento das aulas remotas, mas que hoje o comitê acertadamente se reuniu e resolveu que as aulas irão começar, de toda forma o teve o ano passado inteiro para avaliar as estratégias que funcionaram no ensino remoto, para que possa agora implementar o que deu certo repensar o que não deu certo e nesse tempo trabalhar as estruturas físicas das escolas. Pontou ainda a ausência no plano de retorno a aulas, de quem arcaria com os custos das máscaras, recomendou que o município forneça as máscaras para os alunos. Com relação APAE destacou ser favorável ao Projeto de Lei. Cobrou ainda que haja um calendário efetivo de coleta de lixo. Comentou que pediu um plano de ação de vacinação contra o coronavírus, sugeriu que seja pedido a lista atualizada de pessoas que foram vacinadas, porque isso faz parte da transparência no processo de vacinação. Dando continuidade o Sr. Presidente passou a presidência para a Sra. Vice-Presidente Maria Petronília. A Sra. Vice-Presidente chamou o 3º orador inscrito para fazer uso da tribuna. O vereador Carlos Alexandre iniciou desejando a todos os vereadores boas vindas, que juntos possam trabalhar pelo município, pelas necessidades da população. Em seguida apresentou verbalmente o Projeto de Indicação, pedindo que seja concertado todas as luzes da praça do Riacho da Prata, como também da avenida da localidade e também as luzes no Riacho de cima. Como segundo Projeto de Indicação verbal apresentado, pediu a construção de uma academia da saúde na praça de Riacho da Prata e também um parquinho para as crianças. Pediu também a construção de uma praça no entorno da igreja Cristo Rei em Riacho da Prata. O vereador apresentou seu quinto Projeto de Indicação verbal, pedindo a reforma da escola de Araticuns. Comentou também que está previsto uma areninha para a comunidade, informando que irá se reunir com o prefeito e com o secretário para ver como está a questão da liberação. Encaminhou também um ofício para executivo pedindo que olhem com toda atenção essas obras que ficaram a serem concluídas, exigindo a qualidade na execução das obras. Retornada a presidência ao Sr. Carlos Alexandre, o presidente suspendeu a sessão para que fossem formadas as comissões. Retornada a sessão o Sr. Presidente apresentou as indicações para as comissões. Colocadas em votação as formações das comissões foram aprovadas por unanimidade.

#### **Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa**

Presidente: Francisco Franklin Ferreira Mendes

Membro: Egberto Alves de Sousa

Membro: José Giliarde de Souza

#### **Comissão de Finanças e Orçamentos**

Presidente: Egberto Alves de Sousa

Membro: José Giliarde de Souza

Membro: Maria Helena Adriano

#### **Comissão de Agricultura, Pesca, Recursos Hídricos, Obras, Serviços e Outros**

Presidente: José Ribamar Sales

Membro: José Vilamar de Oliveira

Membro: Roberto Glayson Vasconcelos

#### **Comissão de Cultura, Educação, Saúde e Assistência Social**

Presidente: José Flávio Jovino Sobrinho

Membro: José Vilamar de Oliveira

Membro: Maria Petronília Sousa

RUA CAPITÃO MIGUEL LOPES, 150. CEP: 62570-000. Centro – Bela Cruz – Ceará.

CNPJ: 00.449.053/0001-94





ESTADO DO CEARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE BELA CRUZ

Prosseguindo o Sr. Presidente encaminhou o Projeto de Lei Nº 01/2021 e Projeto de Lei Nº 03/2021, ambos do Executivo Municipal para a Comissão de Finanças e Orçamento e Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa. Projeto de Lei Nº 02/2021, Projeto de Lei Nº 04/2021, Projeto de Lei Nº 05/2021 ambos do Executivo Municipal para a Comissão de Finanças e Orçamento, Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa e Comissão de Cultura, Educação, Saúde e Assistência Social.

Fazendo as **Considerações Finais**. O Sr. Presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a sessão, assim eu Egberto Alves de Sousa, na qualidade de 1º secretário, lavrei a presente ata que depois de lida será assinada pelo Presidente Carlos Alexandre de Paulo e o 1º secretário Egberto Alves de Sousa.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELA CRUZ  
CARLOS ALEXANDRE DE PAULO  
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE BELA CRUZ  
EGBERTO ALVES DE SOUSA  
1º SECRETÁRIO